



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 15/02/2023

Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 049/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o art. 75, da Lei Complementar nº 100/2019, que dispõe sobre a concessão de férias, o servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica;

CONSIDERANDO o § 3º do mesmo artigo, o servidor gozará as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Valcones Oliveira da Silva**, portador do C.P.F. nº 331.837.082-72 e matrícula funcional nº 017827, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2020 a 01/01/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVESTRE
MONTEIRO FALCAO
VALENTE:03199592
287

Assinado de forma digital
por SILVESTRE MONTEIRO
FALCAO
VALENTE:03199592287
Dados: 2023.02.15
10:25:15 -03'00'

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 16/02/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **15/02/2023**, às **10h29** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 049/2023 – SEMAD, DE 15/02/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Valcones Oliveira da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, o servidor gozará as férias em até três etapas, os períodos do gozo serão fracionados com deferimento pelo chefe imediato, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2020 a 01/01/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

Ofício 002/2023 – VOS

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
Em 27/01/2023
Assinatura

Exma. Senhora
OZANIA MENDES
Diretora do departamento de Recursos Humanos
da Prefeitura Municipal de Redenção.

Assunto: Férias.

Exma. Senhora;

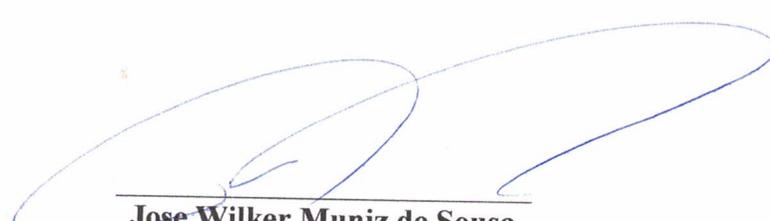
Eu, **Valcones Oliveira da Silva**, brasileiro, casado, com CPF: 331.837.082-72, Servidor Público municipal comissionado no Cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, com domicílio na Rua Patrícia Farias Costa, Quadra 5, Lote 02, no Setor Jardim América na cidade de Redenção - PA, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer o que segue;

Solicito o pagamento de **férias (1/3)** referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, que terá o gozo fracionado em duas vezes sendo 15 dias entre os dias 01 a 15/03/2023 e 15 dias entre os dias 01 a 15/06/2023.

Termos em que
Pede Deferimento

Redenção – PA, 26 de Janeiro de 2023.


Valcones Oliveira da Silva
Assessor Técnico Administrativo
Portaria Nº 178/2021


Jose Wilker Muniz de Sousa
Secretário Municipal de Obras
E infraestrutura urbana
Decreto 002/2021


Marcos Santos Vargas da Silva
Coordenador e controlador de Obras